

RESOLUÇÃO Nº 080, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Altera Resolução DPG nº 03/2016 - Designa Defensor Público para exercer Coordenadoria de Defensoria Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em atenção à Instrução Normativa nº 01/2014, e ao artigo 73, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2014, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 14.028.413-0

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a Defensora Pública **Ana Luíza Nicoli Graciano** da função de Coordenadora das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição em **família** e DESIGNAR a Defensora Pública **Flavia Palazzi** para exercer a função de Coordenadora das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição em **família**.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná